



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO NO DOM/ES

EM 02/06/15

maioria

DECRETO Nº 6124, DE 1º DE JUNHO DE 2015

**Altera composição da Comissão de
Planejamento e Gestão Estratégica –
COPLAGE/Seob.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72, da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei nº 3448/2009,

D E C R E T A :

Art. 1º Exclui o servidor **PHABLO LUCAS PETERSEN PEREIRA** da COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA – COPLAGE, da Secretaria Municipal de Obras – Seob, da função de Coordenador.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Municipal em Serra, aos 1º de junho de 2015.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal